



PORTARIA Nº 104 DE 07 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714, de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **01 (uma) diária** para o Servidor **KEVIN DIOGO PAULI**, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento da Juventude, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, correspondente a viagem a ser realizada para a cidade de São José dos Pinhais – PR, nos dias 11 e 12 de março do corrente ano, para participar do 1º Congresso Nacional de Juventude do Consejuve Brasil.

Parágrafo Único: O servidor irá utilizar veículo oficial do Município como meio de transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE MARÇO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal